



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS –
FISIOLOGIA ANIMAL COMPARADA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO 2016 (PNPD/CAPEB)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas – Fisiologia Animal Comparada do Instituto de Ciências Biológicas da FURG torna público a todos os interessados que, no período de 25 de janeiro à 19 de fevereiro de 2016, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de bolsista no Programa Nacional de Pós-Doutorado para atuar no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas – Fisiologia Animal Comparada, nos termos do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD – Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013.

As inscrições devem ser enviadas via internet, até as 23 horas e 59 minutos do dia 19 de fevereiro de 2016, para o endereço eletrônico posfisio@furg.br (ou martasouza@furg.br ou julianasandrini@fur.br, Coordenação do PPG).

1. Objetivos do PNPD

- I – promover a realização de estudos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. Vagas

Será oferecida 01 (UMA) bolsa, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga diretamente ao bolsista pela CAPES. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, mediante recomendação da comissão de acompanhamento do bolsista PNPD. À critério da Coordenação do PPGCF-FAC, a bolsa poderá ser prorrogada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Para o candidato aprovado na modalidade “c”, prevista no inciso V do item 4 do presente edital, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação, conforme art. 14 da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013.

3. Áreas de interesse do PPGCF-FAC em relação a atividades a serem desenvolvida pelo bolsista

A vaga disponível a ser preenchida pelo presente edital refere-se ao desenvolvimento de estudos de alto nível em Ciências Fisiológicas, focando especificamente em uma das seguintes linhas de pesquisa:

Título	Descrição
<p>1. Respostas metabólicas de crustáceos frente a diferentes condições ambientais de salinidade, concentração de oxigênio, temperatura e presença de contaminantes metálicos.</p>	<p>A linha tem por objetivo analisar respostas adaptativas de crustáceos expostos a variações de salinidade, temperatura e concentração de oxigênio no meio, estudando aspectos relacionados ao transporte de oxigênio, metabolismo aeróbico e anaeróbico e excreção de amônia. Além disso, também é proposta da linha observar como estes processos se comportam na presença de contaminantes metálicos.</p>
<p>2. Mecanismos de ação e detoxificação de componentes de tintas anti-incrustantes em sistemas biológicos.</p>	<p>A presente linha tem por objetivo avaliar os possíveis mecanismos de ação e detoxificação de biocidas componentes das tintas anti-incrustantes de terceira geração no nível molecular, bioquímico e/ou fisiológico em organismos não-alvo, como peixes, moluscos, anelídeos e crustáceos.</p>
<p>3. Estudo do efeito de agentes tóxicos sobre o sistema imune de invertebrados.</p>	<p>Esta linha tem por objetivo o desenvolvimento de projetos que visam avaliar o possível efeito de agentes tóxicos sobre o sistema imune de invertebrados, principalmente moluscos e crustáceos, através do desenvolvimento de métodos para avaliação da função imune nestes organismos.</p>
<p>4. Cultura de células como modelo para estudos em fisiologia animal.</p>	<p>Utilização de células isoladas, culturas primárias e linhagens celulares em estudos moleculares, bioquímicos e morfológicos de mecanismos fisiológicos como: defesa, proliferação e morte celular frente a diferentes estressores.</p>
<p>5. Avaliação do status oxidativo frente à exposição a agentes abióticos em crustáceos.</p>	<p>Esta linha tem por objetivo o desenvolvimento de projetos que estejam relacionados com o estudo dos efeitos de agentes abióticos como temperatura, oxigênio dissolvido e radiação UV nos diferentes sistemas biológicos de crustáceos.</p>
<p>6. Avaliação dos aspectos morfológicos em diferentes organismos expostos à diferentes agentes físicos, químicos e biológicos.</p>	<p>Esta linha tem por objetivo o desenvolvimento de projetos que visam avaliar os efeitos de agentes tóxicos, biológicos e abióticos nos aspectos morfológicos de diferentes sistemas biológicos através de métodos como histologia, histoquímica e imunohistoquímica visando a</p>

	identificação de alterações celulares.
7. Efeitos biológicos de herbicidas.	A linha tem por objetivo analisar alterações moleculares, bioquímicas, celulares, morfológicas e fisiológicas de vertebrados e invertebrados, mais precisamente, peixes, poliquetas e insetos, expostos a herbicidas à base de glifosato e atrazina por meio de estudos em laboratório e campo.
8. Interferência de contaminantes ambientais em atividades mitocondriais.	Esta linha tem por objetivo avaliar os potenciais efeitos da exposição isolada ou em combinação de contaminantes ambientais (incluindo nanomateriais) em diferentes organismos, sobre funções mitocondriais, incluindo: taxa respiratória, atividade de enzimas do ciclo de Krebs, bem como a produção de ATP.

O candidato selecionado deverá ter experiência na área de Fisiologia Animal Comparada e/ou Humana e trabalhará em colaboração com docentes do programa, que atuam ou tem interesse em atuar nestas áreas, sendo supervisionado por uma comissão de acompanhamento indicada pela Coordenação do PPGCF-FAC. O plano de trabalho final do bolsista será definido após a seleção, em comum acordo entre o bolsista selecionado, a comissão de acompanhamento e a coordenação do Programa.

4. Requisito do candidato

I - possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II - disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento do PNPd (Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013);

III - estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, dedicando-se integralmente às atividades do projeto;

IV - não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V - O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

5. Documentos para inscrição

I – proposta de trabalho, contendo uma sugestão de investigação científica e breve descrição da experiência prévia do candidato, em uma das áreas de interesse apresentadas nesse edital (item 3);

II - cópia do CPF e da carteira de identidade (passaporte para estrangeiro);

III - comprovação do título de doutor;

IV – carta informando a modalidade de inscrição do candidato (conforme item 4, inciso V do presente edital) e o *link* do seu currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq. Estrangeiros deverão encaminhar, no momento da inscrição, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicações de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento do PNPd (Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013);

TODA a documentação necessária deverá ser enviada em formato *pdf* até às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de fevereiro de 2016, para o endereço eletrônico posfisio@furg.br (ou martasouza@furg.br ou julianasandirini@furg.br, a Coordenação do PPG).

A homologação das inscrições será divulgada no *website* do PPCF-FAC no dia 23 de fevereiro de 2016.

6. Seleção

A seleção será realizada pela Comissão de Seleção da bolsa PNPd, considerando-se:

1- a análise da proposta de trabalho, e

2- a produtividade científica, com base na informação apresentada no Currículo Lattes. Os antecedentes considerados neste caso serão aqueles presentes até a **data final de inscrição** (19 de fevereiro de 2016).

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

Os critérios que serão utilizados na seleção serão divulgados no website do PPGCF-FAC (<http://www.ppgfac.furg.br/>).

A critério da Comissão de Seleção poderá ser solicitado pareceres sobre a proposta de trabalho a pesquisadores de reconhecida experiência na área da proposta que não façam parte do corpo docente do PPGCF-FAC

O parecer final da Comissão de Seleção sobre o candidato selecionado deverá ser aprovado pela Coordenação do PPGCF-FAC.

7. Resultado final e implementação da bolsa

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro será selecionado para a concessão da bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado -PNPD/CAPES. Ocorrendo empate, será efetuada uma entrevista pessoal ou através do *Skype* no caso dos candidatos estrangeiros ou que morem fora da cidade de Rio Grande. O resultado final deverá ser divulgado no *website do PPCF-FAC* em até 10 dias úteis.

8. Exigências depois de iniciada a vigência da bolsa

I- elaborar Relatórios Parciais de Atividades, sempre que solicitado, a serem submetidos à aprovação do Programa de Pós- Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II– dedicar-se às atividades da bolsa em tempo integral;

III – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;

IV - auxiliar no desenvolvimento de projetos envolvendo as áreas de interesse do PPGCF-FAC (conforme item 3 do presente edital);

V - redação de artigos científicos;

Outras informações poderão ser obtidas junto à secretaria do PPGCF-FAC (posfisio@furg.br), ou através do telefone (53) 3233-6848.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCF-FAC.